



**MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA**  
**ESTADO DO PARANÁ.**

**DECRETO Nº. 141/2015**

Abre crédito Especial por Superávit Financeiro no orçamento para 2015, do município de Esperança Nova, Estado do Paraná.

*O Prefeito Municipal de Esperança Nova, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei e especialmente contidas na Lei Nº 721/2015 de 19/08/2015.*

**DECRETA**

**Art. 1º** - Abrir um crédito Especial no valor de 102.527,69 (cento e dois mil quinhentos e vinte e sete reais e sessenta e nove centavos), mediante as rubricas e despesa das dotações orçamentárias:

**DESPESA**

Org.	Unid.	Funcional Programática	Fonte Recurso	Nomenclatura	Categoria Econômica	Valor
03	006	12.361.1106.2.009	* 105	Man das Ativid do Ensino Fundamental	4.4.90.52.00	463,85
03	006	12.361.1106.2.009	* 129	Man das Ativid do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00	2.949,52
03	006	12.361.1106.2.009	* 132	Man das Ativid do Ensino Fundamental	3.3.90.30.00	6.021,34
03	006	27.812.1106.2.012	* 776	Man das Atividades de Cultura e Esporte	3.3.90.30.00	1.251,23
03	009	26.782.1109.2.016	* 753	Manut e Conserv da Rede Rod Municipal	3.3.90.30.00	260,44
03	010	08.244.1110.2.026	* 767	Manutenção das Atividades do FMAS	3.3.90.30.00	62,02
03	010	08.244.1110.2.026	* 772	Manutenção das Atividades do FMAS	3.3.90.30.00	1,63
03	013	10.301.1113.2.017	* 511	Manutenção das Atividades do FMS	3.3.90.30.00	20.000,00
03	013	10.301.1113.2.017	* 304	Manutenção das Atividades do FMS	4.4.90.52.00	1.922,87
03	013	10.301.1113.2.017	* 317	Manutenção das Atividades do FMS	3.3.20.93.00	2.017,83
03	013	10.301.1113.2.017	* 318	Manutenção das Atividades do FMS	3.3.90.30.00	14.089,72
03	013	10.301.1113.2.019	* 495	Manut das At de Saúde – Grupo At. Bas.	4.4.90.52.00	15.000,00
03	013	10.301.1113.2.036	* 498	Manut das At de Saúde – Assit. Farmac.	3.3.90.30.00	9.737,65
05	001	20.606.1115.2.022	* 510	Manutenç. das Atividades de Agricultura	3.3.90.30.00	12.642,68
05	001	20.606.1115.2.022	* 511	Manutenç. das Atividades de Agricultura	3.3.90.30.00	13.509,12
05	001	20.606.1115.2.022	* 780	Manutenç. das Atividades de Agricultura	3.3.30.93.00	30,53
05	001	20.606.1115.2.022	* 789	Manutenç. das Atividades de Agricultura	3.3.30.93.00	2.505,03
05	001	20.606.1115.2.022	* 790	Manutenç. das Atividades de Agricultura	3.3.30.93.00	62,23
<b>Total</b>						<b>102.527,69</b>

- \* 105 – Alienação de Ativos da Educação
- \* 129 – Apoio a Creches
- \* 132 – FNDE – Brasil Carinhoso
- \* 304 – Alienação de Bens da Saúde
- \* 317 – Plano Nacional Implantação Unidade/Básica/Saúde
- \* 318 – BLOCO ASSIT FARMACEUTICA - CMDE-MEDICAMENTOS
- \* 495 – Atenção Básica
- \* 498 – Assistência Farmacêutica



**MUNICIPIO DE ESPERANÇA NOVA  
ESTADO DO PARANÁ.**

- \* 510 – Taxa pelo exercício de poder de policia
- \* 511 – Taxas de prestação de serviços
- \* 753 – Convênio Multas de Transito
- \* 767 – FMAS - PVMC
- \* 772 – FNAS – PVB II
- \* 776 – MINIST ESPORTE - PARANA-ESPORTE
- \* 780 – CONVENIO CALCARIO
- \* 789 – MAPA - 11.764.828-1 - Des. Prod Leiteira
- \* 790 – PAM – Plano de Apoio de Desenvolvimentos

**Art. 2º** - Como recursos para abertura do crédito orçamentários de que trata o artigo anterior, serão utilizadas o Superávit Financeiro na fonte vinculada acima:

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Esperança Nova - PR, 24 de Agosto de 2015.

**EVERTON BARBIERI**  
*Prefeito*